



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

INDICAÇÃO Nº 3/2021

ASSUNTO - Solicitação de Revogação de Lei Municipal.

Reqte: Vereador Marcos Antônio Moura- Pique

Reqdo: Prefeito Municipal de Jóia.

Câmara do Vereadores de Jóia
PROTÓCOLO Nº: 3
Recebido em: 23/12/2021
Horário: 14h 57 min
Serviço: _____

O vereador que esta subscreve vem até a vossa excelência com base no artigo 176 do regimento interno, requerer, após lido em Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que o Poder Executivo providencie, através dos trâmites legais, a revogação da Lei Municipal nº 3.704, de 25 de janeiro de 2019, a qual alterou os parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.308/2009, que criou a Função Gratificada Especial para o exercício das funções de Contador Coordenador da Unidade de Contabilidade do Poder Executivo.

Justifica-se este pedido de indicação, conforme o que segue:

No final do ano de 2018, através do ofício GE nº 543/ 2018, foi informado a esta Casa Legislativa que o servidor Contador Jacson Adão Pinheiro não mais realizaria os serviços contábeis do Poder Legislativo.

Ocorre que, após realização da Reunião da Mesa Diretora, juntamente com o Contador Jacson Adão Pinheiro e o Prefeito Municipal, em janeiro de 2019, o Poder Executivo encaminhou Projeto

marcos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

Por fim, é importante ressaltar que o Poder Executivo conta com dois contadores, sendo que o Servidor Contador que recebe a gratificação conta com uma das maiores remunerações entre o funcionalismo público do Município de Jóia. Ainda, é importante destacar, que estamos enfrentando situação de calamidade pública, e, portanto, a revogação das alterações trazidas pela lei 3.704/19, trariam uma economia aos cofres públicos de, aproximadamente R\$ 39.000,00(trinta e nove mil reais), anuais, o que levaria a uma economia de aproximadamente R\$ 159.000,00(cento e cinquenta e nove mil reais) em 4(quatro) anos, no que se refere a função gratificada ao Servidor Contador.

Com isso, esse valor poderia ser usado no combate ao Coronavírus, sendo repassado a Secretaria de Saúde.

Plenário Jovêncio, José Pedroso, 26 de janeiro de 2021.

Marcos A Moura
MARCOS ANTÔNIO MOURA - PIQUE
Vereador-PSC